



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 076/2020.

Presidente Kennedy – ES, 29 de outubro de 2020.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 020/2020.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra. Vereadora **Mirian Jesus de Faria** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam implantadas as medidas necessárias para conceder reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais de Presidente Kennedy, através da revisão geral anual de seus vencimentos, incluindo realização de estudo para o aumento do valor referente ao Auxílio Alimentação”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



PROTOCOLO - PMPK
Nº 024807/2020

03/11/2020
09:22:01

- CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

RUA ÁTILA VI

ENCAMINHA OFÍCIO Nº 76/2020. ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 020/2020

INEDY- ES

Chave de Consulta - 306580672020



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 29 de outubro de 2020

Indicação nº 020/2020.

Indica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para o Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Mirian Jesus de Faria**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância de se valorizar os servidores públicos municipais, os quais, mediante sua dedicação ao trabalho em prol do bem comum, contribuem ativamente para o desenvolvimento do município de Presidente Kennedy.

Considerando que os salários dos servidores públicos municipais se encontram defasados frente à inflação e decorrente aumento do custo de vida, sendo a revisão de seus rendimentos medida de justiça para com os mesmos.

Considerando o disposto no art. 37, X da Constituição da República:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;**

Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para conceder reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais de Presidente Kennedy, através da revisão geral anual de seus vencimentos, incluindo realização de estudo para aumento do valor referente ao Auxílio Alimentação.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal e nos colocamos à disposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É o que indica.

Mirian Jesus de Faria
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002238/2020

29/10/2020 - 10:37:57

MIRIAN JESUS DE FARIA

Indicação nº 020/2020